



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081. - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 44/2025 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

SELEÇÃO PARA O PROJETO DE EXTENSÃO ANIMARTE: REDEFININDO O CINEMA DE ANIMAÇÃO BRASILEIRO

A diretora-geral do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições dos interessados ao processo de seleção de participantes ao projeto de extensão Animarte: redefinindo o cinema de animação brasileiro.

1. FINALIDADES

1.1. O presente edital tem por finalidade regulamentar e divulgar o processo de seleção de 40 (quarenta) participantes para o Projeto de Extensão Animarte: redefinindo o cinema de animação brasileiro.

1.2. O objetivo geral do projeto é impulsionar e transformar o cenário da animação brasileira, capacitando novos talentos, fomentando a inovação tecnológica e produzindo uma obra original que celebre a cultura nacional e inspire futuras gerações de animadores.

1.3. São objetivos específicos do curso:

- a) combater a falta de produção nacional de boa qualidade no setor da animação;
- b) superar as barreiras de acesso à capacitação na área de animação;
- c) desenvolver soluções acessíveis para tecnologias de animação, como a captura de movimento (MoCap), por meio de Machine Learning;
- d) capacitar participantes em todo o ciclo de produção de uma animação, desde a análise crítica e roteiro até a pós-produção;
- e) produzir uma animação musical original com duração de 45 a 60 minutos, explorando técnicas 2D e 3D.

2. OFERTA DE VAGAS

2.1. Será ofertado o total de 40 (quarenta) vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

- número de vagas para a comunidade externa: 24 (vinte e quatro) vagas

destinadas ao público geral;

- número de vagas para a comunidade interna: 16 (dezesesseis) vagas destinadas a estudantes e servidores(as) do IFCE.

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente edital:

- comunidade interna: estudantes e servidores(as) do IFCE;
- comunidade externa: pessoas interessadas em animação, além de quadrinistas e desenhistas.

4. INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas, exclusivamente, de forma *online*, durante o período indicado no cronograma do item 8 deste edital.

4.2. Para inscrever-se, a pessoa candidata deverá acessar o *site* oficial do projeto (<https://estudioanimarte.github.io/>) e preencher o formulário de inscrição, anexando os documentos solicitados.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais a pessoa candidata não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. São de inteira responsabilidade das pessoas candidatas as informações prestadas no ato da inscrição. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste edital.

4.5. A coordenação do projeto não será responsável por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. CRITÉRIOS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Para participar do processo seletivo, a pessoa candidata deverá atender aos seguintes critérios:

- a) ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos;
- b) possuir experiência com desenhos, a ser comprovada por portfólio no ato da inscrição.

5.1.1. Não serão aceitos trabalhos no portfólio que apresentem qualquer tipo de evidência de utilização de Inteligência Artificial (IA) em sua criação, resultando na desclassificação imediata da pessoa candidata.

5.2. Os participantes selecionados deverão ter disponibilidade para participar das

atividades semipresenciais, que ocorrerão no *campus* de Fortaleza do IFCE e por meio de plataformas digitais (Google Classroom, Meet, etc.).

5.3. A participação no projeto é gratuita.

6. SELEÇÃO DE CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

6.1. A seleção será realizada por uma comissão designada pela coordenação do projeto.

6.2. O processo seletivo será baseado na análise do portfólio e nas habilidades apresentadas no currículo da pessoa candidata.

6.3. A comissão julgadora levará em consideração os seguintes critérios:

- a) originalidade e criatividade dos trabalhos apresentados no portfólio.
- b) coerência entre o perfil da pessoa candidata e os objetivos do projeto.

6.4. Caso o número de pessoas candidatas aprovadas na análise documental exceda o número de vagas, poderão ser realizadas entrevistas *online* para desempate e seleção final.

6.5. Após análise, serão divulgados, no [site](#) oficial do projeto e no [portal](#) do IFCE, o resultado preliminar com a lista de pessoas candidatas selecionadas para cada categoria (comunidade interna e externa) e uma lista de espera. As pessoas candidatas selecionadas na lista preliminar serão contatadas por e-mail e WhatsApp para confirmarem o interesse na vaga.

6.6. Caso haja desistências ou não confirmação de interesse por parte das pessoas candidatas selecionadas na primeira chamada, será divulgada uma segunda chamada com as pessoas candidatas da lista de espera, seguindo a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas remanescentes.

6.7. A decisão da comissão julgadora é irrecorrível.

7. RECURSOS

7.1. Recursos contra os termos deste edital poderão ser interpostos por meio do envio de e-mail para o endereço eletrônico editais.direxc@fortaleza.ifce.edu.br no dia estipulado no cronograma do item 8 deste edital, sendo obrigatórias a identificação da pessoa candidata com nome completo, CPF e as razões que fundamentam o referido recurso.

8. CALENDÁRIO

8.1. As atividades relacionadas a este seleção deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas	Local
Publicação do edital	01/10/2025	https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/estudeno-ifce/fortaleza-selecao-para-o-projeto-animarte/ https://estudioanimarte.github.io/
Interposição de recurso contra o edital	02/10/2025	editais.direxc@fortaleza.ifce.edu.br
Resposta aos recursos contra o edital	03/10/2025	https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/estudeno-ifce/fortaleza-selecao-para-o-projeto-animarte/ https://estudioanimarte.github.io/
Período de inscrição	das 8h de 06/10 até as 23h59 de 16/10/2025	https://estudioanimarte.github.io/
Análise de portfólio e currículo	de 17 a 21/10/2025	<i>Online</i>
Divulgação do resultado preliminar	22/10/2025	https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/estudeno-ifce/fortaleza-selecao-para-o-projeto-animarte/ https://estudioanimarte.github.io/
Contato com as pessoas selecionadas	de 22 a 24/10/2025	por e-mail e WhatsApp
Divulgação da 2ª chamada (se houver vagas remanescentes)	25/10/2025	https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/estudeno-ifce/fortaleza-selecao-para-o-projeto-animarte/ https://estudioanimarte.github.io/ Por e-mail e WhatsApp
Divulgação do resultado final	26/10/2025	https://portal.ifce.edu.br/campus/fortaleza/estudeno-ifce/fortaleza-selecao-para-o-projeto-animarte/ https://estudioanimarte.github.io/
Início das atividades do projeto	27/10/2025	<i>campus</i> de Fortaleza do IFCE Semipresencial Plataformas digitais

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela coordenação do projeto, poderá ser alterado o cronograma do projeto.

9.2. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela coordenação do projeto.

9.3. Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.

ADRIANA GUIMARÃES COSTA
Diretora-geral IFCE *campus* Fortaleza



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Guimaraes Costa, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 30/09/2025, às 17:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7942381** e o código CRC **901729A7**.